



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

Bispo Diocesano de Santo André - SP

**Em nome de Jesus**

**CIRCULAR N.06/2025**  
**INSTITUIÇÃO DO MINISTÉRIO LAICAL DE CATEQUISTAS**  
**NA DIOCESE DE SANTO ANDRÉ**

Certamente, alguns se perguntarão: “O que irá mudar a partir da instituição do Ministério Laical de Catequistas em nossa Diocese”? De fato, estamos nos preparando há mais de três anos para este momento, que será consumado com a celebração Eucarística prevista para o dia 31/08/2025. Esta preparação inclui tudo o que se fez antes da Carta Apostólica do Papa Francisco, instituindo o ministério de Catequista, intensificando, após recebê-la com emoção e expectativa (cf. Carta Apostólica, *Antiquum Ministerium* datada de 10/05/2021 (AM).

Foi estabelecida uma programação já exposta a todo o Clero em uma de nossas reuniões. Contudo, dada a importância deste evento para nossa Igreja Diocesana, resolvi escrever esta circular explicitando alguns pontos muito importantes, usando para isto da própria Carta Apostólica. Dividi minha explanação em 12 itens que espero sejam úteis para nos ajudar a envolver e nos comprometermos com este momento tão especial, que certamente marcará uma nova etapa no compromisso evangelizador de nossa Diocese.

**1.** A catequese sempre acompanhou a evangelização na Igreja e se tornou ainda mais relevante nos momentos de preparação para que os catecúmenos recebessem o batismo. Desde as primeiras comunidades cristãs, a figura do catequista foi considerada fundamental. Eram chamados de “mestres” (cf. 1Cor 12,28-31) antes de serem chamados catequistas, dedicando suas vidas à edificação da Igreja através da transmissão da fé ou instrução dos que foram evangelizados (AM nº. 2). A partir do Vaticano II a Igreja quis resgatar com renovada consciência a importância do compromisso dos leigos na obra evangelizadora (AM nº. 4).

**2.** Este ministério possui uma forte valência vocacional, que requer o devido discernimento por parte do bispo e do Presbitério e se evidencia com o rito de instituição. Deve ser conferido a leigos e leigas que sintam a vocação, um forte chamado ao serviço da catequese (cf. CIC cân. 225; AM nº. 5). Sem tirar nada ao ministério do bispo, o primeiro catequista da Diocese e do clero, há pessoas leigas que sentem essa vocação e são chamadas a prestar este serviço à comunidade cristã por toda a vida.

**3.** As conferências episcopais farão indicações concretas, mostrando as formas mais coerentes com suas realidades para designar os catequistas que receberão tal ministério. Como é próprio de cada tradição local, as conferências episcopais devem individualizar alguns requisitos, como idade, estudos necessários, condições e modalidades de atuação de cada catequista, enquanto o Dicastério para o Culto Divino terá a responsabilidade de publicar o rito litúrgico para a instituição do ministério (o que já foi feito pela CNBB e Dicastério).

**4.** Convém que, ao ministério instituído de catequista, sejam chamados homens e mulheres de fé sólida, caridade comprovada e maturidade humana. Que tenham uma participação ativa na vida da comunidade cristã, sejam capazes de acolhimento, generosidade e vida de comunhão fraterna, recebam a devida formação bíblica, teológica, pastoral e pedagógica, para serem solícitos comunicadores da verdade da fé, e tenham já maturado uma prévia experiência de catequese. (AM nº. 8).



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

Bispo Diocesano de Santo André - SP

**Em nome de Jesus**

5. Papa Francisco evidencia que o catequista não deve assumir funções litúrgicas ou pastorais ou de responsabilidades de outros ministérios, mas o seu ministério se revela a partir do seu testemunho como mestre e mistagogo (a), acompanhante e pedagogo (a) que instrui em nome da Igreja. Este ministério laical atribui maior ênfase e empenho missionário, próprio de cada batizado, e deve ser desempenhado de forma plenamente laical, sem cair na tentação de clericalização (AM n. 7).

6. A novidade é que, de acordo com essa Carta Apostólica, o serviço do catequista não se reduz à catequese paroquial, mas envolve “ser um evangelizador”, alguém que transmite a fé da Igreja, onde quer que seja chamado a fazê-lo.

7. Diante disso, em vista de sólida formação, além das Sagradas Escrituras, “o Catecismo da Igreja Católica” deve ser o instrumento mais qualificado do qual cada catequista se tornará verdadeiro especialista”. Os catequistas não podem ser improvisados, pois o compromisso de transmitir a fé, além do conhecimento de seu conteúdo, exige um encontro pessoal prévio com o Senhor. Aqueles que exercem o ministério de catequista sabem que falam em nome da Igreja e transmitem a fé da Igreja e não ideias pessoais ou de grupos.

8. O ministério de catequista se revela a partir do seu testemunho como cristão leigo. A importância dessa instituição ministerial, portanto, reside na vocação de catequista, à luz da qual homens e mulheres vivem não apenas uma etapa da vida dedicada à formação, mas toda uma vida doada. O catequista instituído é chamado a exprimir sua competência no serviço pastoral da transmissão da fé, que é vida nova em Cristo, nas etapas do querigma, iniciação cristã e formação permanente dos batizados (AM n.º 6).

9. A novidade é que, de acordo com essa *Carta Pastoral*, o serviço do catequista não se reduz à catequese paroquial, mas envolve o compromisso de ser um evangelizador (a), alguém que transmite a fé da Igreja, onde quer que seja chamado a fazê-lo. Uma pessoa não deixa de ser catequista nos lugares de trabalho e fora do ambiente eclesial, mas é justamente lá que dará seu testemunho cristão.

10. A instituição dessas pessoas, por meio do rito a ser realizado pelo bispo, põe o catequista a serviço do ordinário local e da Diocese. Se o bispo precisar do catequista em outra paróquia, diferente daquela de origem, não só para ensinar um grupo, mas também para a organização da catequese de modo amplo, encontrará pessoas dispostas a realizar tal tarefa, dado que seu ministério instituído abrange a Igreja Particular e não só uma paróquia na qual serve.

11. Não existe um diploma para o catequista, mas existe um progresso do exercício catequético que, juntamente com a comunidade, acontecerá na vida prática de cada homem e mulher. Assim, nem todas as pessoas que se dedicam, nas paróquias, a formar as crianças na catequese receberão a instituição do ministério de catequista. Muitas estão servindo a Igreja dessa maneira por um período determinado, não como *vocação específica* por toda a sua vida. Essas pessoas podem e devem continuar a exercer sua função catequética, mas sem receber o ministério.

12. Com a instituição deste ministério laical de catequista a Igreja reconhece e promove, a dedicação dos leigos à formação e à evangelização. Vale registrar que o apostolado laical, vem ganhando maior reconhecimento desde o Concílio Vaticano II, mas principalmente com o magistério do atual pontífice. Os homens e mulheres catequistas são chamados a expressar o melhor da sua vocação batismal. Não se pode negar que cresceu a consciência da identidade e da missão dos leigos na Igreja.



## **Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

**Em nome de Jesus**

Embora não suficiente, pode-se contar com um numeroso laicato, dotado de um arraigado sentido de comunidade e uma grande fidelidade ao compromisso da caridade evangélica, da catequese, da celebração da fé.

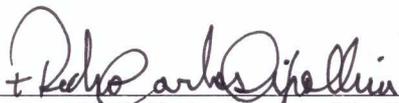
Receber um ministério laical como o de catequista imprime uma acentuação maior ao empenho missionário típico de cada um dos batizados que, no entanto, deve ser desempenhado de forma plenamente secular-laical, sem cair em qualquer tentativa de clericalização (AM n. 7).

Exorto os membros de nosso Clero e toda nossa Igreja em seus vários segmentos a rezarem e acompanhar com seu apoio e atenção fraterna este momento de crescimento e fortalecimento da missão evangelizadora de nossa Igreja. Em especial esperamos o apoio de nosso presbitério e dos diáconos permanentes.

Agradeço o empenho e trabalho da Comissão Diocesana Bíblico Catequética, por estar articulando e trabalhando para colocarmos em prática a instituição do ministério de catequista em nossa Diocese de Santo André.

Santo André, 06 de fevereiro de 2025, memória de São Paulo Miki e seus companheiros mártires.



  
Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo de Santo André

